



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**MENSAGEM Nº 017/ 2018**

**Excelentíssimo Senhor, vereador.  
Antônio Ademar Alencar Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Marco  
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a Instituição do Dia do Terço dos Homens em nosso município.

Historicamente, o primeiro grupo de Terço dos Homens surgiu em Itabi-Sergipe em 1934 fundado pelo Frei Pelegrino.

De Sergipe, o movimento cresceu e se expandiu para outros estados: Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. A partir do lançamento em Fortaleza, em 18 de novembro de 2003, o Terço dos Homens se organizou, criou logomarca e manual próprio para orientar a reza e organização das arquidioceses, paróquias e igrejas.

A missão do Terço dos Homens é resgatar para o seio da Igreja católica homens de todas as idades, pois a presença masculina na Igreja é imprescindível para a formação da família e de uma sociedade cristã. O Terço dos Homens é um exemplo de fé e devoção.

Monsenhor Manuel Romulo Rocha, assim que tomou conhecimento dessa realidade, achou bastante interessante ao ponto de implantar o Terço dos homens em nosso município. Em 16 de dezembro de 2005, foi nomeada a 1ª equipe de organização e apoio, composta pelos seguintes membros:

**Equipe de Organização**

- Francisco das Chagas Farias Monte – Coordenador
- Ismael Cavalcante – Secretário.
- Marcos Antônio Vasconcelos – Tesoureiro
- Marcos Gilson Silva Silveira – Pregador
- Paulo Filho – Pregador
- Joaquim Tabosa Ferreira – Relações Publica.

**Equipe de Apoio**

- Maria Lucia Silveira Neves
- Marta Ivone Farias Teófilo

A partir desta data o terço dos homens em nosso município toma forma, força, e contornos, ainda que primários.

O objetivo é fomentar entre o corpo masculino da Igreja, o comprometimento com a oração, com a evangelização, com a mudança de vida e com a transformação do ambiente em que vivem e trabalham, com a mudança do seu ser, através dos dogmas católicos.

Diante do exposto confiamos nos nobres pares para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

RESPEITOSAMENTE

Roger Neves Aguiar  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

---

**PROJETO DE LEI Nº 017/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

*Institui o Dia Municipal do “Terço dos Homens” no município de Marco-Ce e dá outras providências.*

ROGER NEVES AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO/CE, faz saber que a Câmara Municipal de Marco, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Marco - CE o dia do “TERÇO DOS HOMENS”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de Maio.

Parágrafo Único - O Dia Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marco.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Marco - CE. Em 21 de Maio de 2018.

**ROGER NEVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**